



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

EDITAL INTERNO 01/2022

CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS (EDITAL PROINFRA 2021)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI, torna público o presente edital de seleção de propostas para elaboração e submissão de uma Proposta Institucional à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA -Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias –PROINFRA 2021.1.

1. Objetivo

1.1. Selecionar propostas para elaboração e submissão de uma Proposta Institucional à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias –PROINFRA 2021, doravante denominada somente PROINFRA 2021.

2. Apresentação e envio das propostas

2.1. Cada proposta deverá estar associada à apoio financeiro para aquisição de equipamentos, bem como às pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos, em áreas prioritárias abrangidas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021.

a) Para fins deste edital e em consonância com a chamada PROINFRA 2021, entende-se como prioritários os projetos de pesquisa básica que contribuam para o desenvolvimento das áreas de Tecnologias: I - Estratégicas; II - Habilitadoras; III - de Produção; IV - para Desenvolvimento Sustentável; V - para Qualidade de Vida.

2.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte para a implantação de laboratórios e modernização dos laboratórios existentes, bem como adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos a serem apoiados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

- a) Para fins deste edital e em consonância com a chamada PROINFRA 2021, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
 - b) Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis para a utilização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.
- 2.3. O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:
- a) O valor solicitado na Proposta Institucional a ser submetida à Finep, considerando a somatória do valor pleiteado nos 02 (dois) subprojetos, não poderá ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - b) A Proposta Institucional deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- 2.4. Os equipamentos que vierem a serem adquiridos por meio da chamada PROINFRA 2021 deverão ser instalados no Laboratório Multiusuário, nas dependências dos Campi da Univasf.
- 2.5. As propostas deverão atender as condições e obrigações da chamada PROINFRA 2021.
- 2.6. A submissão a este edital deve ser feita por e-mail direcionado para prppg@univasf.edu.br, com o título “Submissão ao Edital 02/2022-PROINFRA”, devendo obrigatoriamente conter:
- a) Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador da Proposta.
 - b) Deve ser indicado no Anexo I o link para uma pasta na nuvem contendo os orçamentos e projetos, conforme o item 3.5. da chamada PROINFRA 2021.
- 2.6.1. Propostas com o Anexo I incompleto serão desclassificadas.
 - 2.6.2. Na impossibilidade de acesso ao link inserido no Anexo I (link quebrado), não haverá análise e pontuação nos quesitos relacionados a estes documentos.
- 2.7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

antecedência, uma vez que a Comissão Julgadora não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3. Da Homologação, Avaliação e Classificação das Propostas

- 3.1. As propostas serão analisadas, homologadas e classificadas por uma Comissão Julgadora composta por parecerista(s) ad hoc.
- 3.2. Serão homologadas todas as propostas submetidas ao Edital dentro do prazo previsto, contendo a documentação solicitada neste edital.
- 3.3. As propostas homologadas serão classificadas em ordem decrescente pela somatória da pontuação obtida nos critérios apresentados na Tabela 1, com notas de 1 a 5 em cada critério.

Tabela 1 – Critérios utilizados pelo Comitê de Avaliação de Mérito			
Item	Critério	Notas	Pesos
1	Mérito Mérito e abrangência da infraestrutura proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional.	1-5	5
2	Equipe Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta.	1-5	5
3	Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias; Critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.	1-5	4
4	Resultados e Impactos esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.	1-5	4
6	Orçamento Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos.	1-5	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

- 3.3.1. Em caso de empate na classificação, será considerada para desempate a maior nota obtida no critério 1. Persistindo o empate, será considerada para desempate a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente.
- 3.3.2. Persistindo o empate até o último critério, será considerada a proposta que tenha sido submetida com maior antecedência.
- 3.3.3. Os critérios de avaliação e pontuação das propostas são apresentados no Anexo II.
- 3.3.4. Poderão ser atribuídas notas fracionadas para cada critério.
- 3.3.5. Para fins de submissão e análise da proposta neste Edital, a equipe científica, definida no critério 2, deverá ser composta exclusivamente por servidores ativos da UNIVASF.
- 3.4. Serão selecionadas as 2 (duas) propostas mais bem classificadas.
- 3.4.1. Caso a somatória do valor dos dois subprojetos selecionados ultrapasse o limite estabelecido pela Finep (item 2.4 do Edital), a propostas deverão ser readequadas conforme orientações da Comissão Julgadora.
- 3.5. Os coordenadores das propostas selecionadas se comprometerão, em conjunto, à elaborar e submeter, com o auxílio da PRPPGI, uma Proposta Institucional por meio da elaboração do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) à chamada PROINFRA 2021.
- 3.6. O proponente é responsável pela veracidade das informações apresentadas na proposta.
- 3.6.1. Caso a documentação adicional solicitada não seja apresentada, a proposta será desclassificada.

4. Dos Recursos

- 4.1. Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste edital por meio do endereço eletrônico: prppg@univasf.edu.br, com o título “Recurso ao Edital 002/2022 - PROINFRA”, no prazo definido no Cronograma do Edital na tabela 2.
- 4.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

4.3. Os recursos devem se ater à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações. Novas informações ou dados inseridos no recurso não serão considerados na análise do pedido.

5. Dos Recursos e das Despesas Apoiáveis

- 5.1. Este edital não contará com recursos orçamentários da UNIVASF.
- 5.2. As despesas apoiáveis, se contemplados pela chamada PROINFRA 2021, são:
- 5.2.1. Despesas correntes:
- a) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):
 - i. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos equipamentos importados;
 - ii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 3.3;
 - iii. Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.
- 5.2.2. Despesas de capital:
- a) Equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios;
 - b) Obras e Instalações para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.

6. Do Cronograma do Edital

6.1. O cronograma de seleção deste Edital é indicado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do processo de seleção	
Atividade	Data
Lançamento do Edital Interno	11/02/2022
Data limite para submissão dos subprojetos	13/02/2022
Divulgação das propostas homologadas (preliminar)	14/02/2022
Recurso às propostas homologadas	15/02/2022
Divulgação das propostas homologadas (final)	16/02/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

Período para análise dos subprojetos	16 a 21/02/2022
Divulgação do resultado parcial	22/02/2022
Recurso ao resultado preliminar	23/02/2022
Divulgação do resultado final	25/02/2022
Data final para envio do formulário eletrônico (FAP)	11/03/2022

7. Dos Compromissos dos Servidores Contemplados

- 7.1. Os coordenadores das propostas aprovadas, se comprometem a compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração da Proposta Institucional e pelo encaminhamento da documentação pertinente à FINEP.
- 7.2. O coordenador da proposta com maior pontuação será o coordenador geral da Proposta Institucional e coordenador geral do projeto junto à Fundação de Apoio.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. Ao inscrever-se, o coordenador declara conhecimento e concordância ao estabelecido neste Edital e na chamada PROINFRA 2021.
- 8.2. As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail: prppg@univasf.edu.br.
- 8.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Comissão Julgadora.

Petrolina, 11 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO I

Título do projeto:

Coordenador do projeto:

E-mail do coordenador:

Área/Subárea do conhecimento:

Objetivo:

Justificativa:

Descrição do projeto (extraído do item 3.4 da chamada PROINFRA):

a) Laboratório onde os equipamentos solicitados serão instalados.

Nome do Laboratório: XXXX

Área: XX m² (no drive em que serão disponibilizados os orçamentos, disponibilizar um arquivo Planta Baixa, identificando o local do laboratório)

Equipamentos já existentes no laboratório:

Relacionar os 5 equipamentos mais relevantes já existentes no laboratório

b) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional;

Relacionar o texto do item b) com o item c), evidenciando a contribuição dos equipamentos solicitados e as potencialidades para a aceleração do desenvolvimento econômico e social do país, sempre com aderência com as áreas prioritárias da Portaria MCTI 5109 de 16 de agosto de 2021.

c) Aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, considerando item 1.1.1 da Chamada PROINFRA 2021;

Reforçar a relação do texto do item b) com o item c), evidenciando a contribuição que os equipamentos solicitados trarão para alavancar as áreas prioritárias da Portaria MCTI 5109 de 16 de agosto de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

d) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.).

Produção 1: Autores, Título, nome do Periódico, Ano, Link na Scopus ou Web Of Science (se houver).

Produção 2: Autores, Título, Ano, Tipo de PI, Número de registro.

e) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos;

Descrever as áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias. Elencar os cursos que poderão se beneficiar com o laboratório, indicando o número aproximado de estudantes beneficiados. Ex:

Poderão ser beneficiados estudantes dos seguintes cursos

Bacharelado em XXX: xx alunos

Especialização Lato Sensu em XXXX: xx alunos

Mestrado em XXXXX: xx alunos

Citar outras Instituições parceiras que poderão se beneficiar com o equipamento.

f) Critérios de agendamento e utilização do equipamento e sua divulgação pública;

Descrever critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.

g) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada;

Destacar outros resultados e impactos esperados, por exemplo: potenciais parcerias com outras instituições; organizações públicas e privadas que poderão se beneficiar das pesquisas desenvolvidas; potencial para transferência de tecnologia ou de conhecimento; impactos sociais e/ou ambientais gerados a partir das pesquisas desenvolvidas;

h) Orçamento e cronograma para instalação do equipamento.

Link para pasta na nuvem com orçamentos e projetos: XXXXXX



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

Observação: numerar os itens de orçamento e utilizar a mesma numeração nos documentos salvos na nuvem, para facilitar a associação do item do projeto com o respectivo orçamento e/ou projeto.

h.1.) Orçamentos de Equipamentos. Valor total: 99999999,99

Item 01: *nome do equipamento*

Descrição do equipamento

...

Item XX: *nome do equipamento*

Descrição do equipamento

h.2.) Orçamentos de Obras e serviços de engenharia. Valor total: 99999999,99

Item YY: *nome do serviço*

Justificativa sobre porque o serviço é necessário. Para instalação de qual equipamento ele é necessário.

Adaptado da chamada PROINFRA 2021:

Caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de obras/serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligada à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no subprojeto, deverá ser apresentado o projeto resumido, contendo:

Planta baixa: planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção. Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.

Orçamento Sintético: O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração;

Cronograma de Execução: O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.

Declarações: Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO II

Critério de Avaliação das Propostas

Critério 1 -Mérito

Mérito e abrangência da infraestrutura proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional

Pontuação:

Ruim -1 (um) ponto;

Regular -2 (dois) pontos;

Bom -3 (três) pontos;

Ótimo -4 (quatro) pontos;

Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

Pontuação máxima: 5 pontos.

Critério 2 -Equipe

Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.).

Pontuação:

Ruim -1 (um) ponto;

Regular -2 (dois) pontos;

Bom -3 (três) pontos;

Ótimo -4 (quatro) pontos;

Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

Pontuação máxima:5 pontos.

Critério 3 -Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias; e Critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.

Pontuação:

Ruim -1 (um) ponto;

Regular -2 (dois) pontos;

Bom -3 (três) pontos;

Ótimo -4 (quatro) pontos;

Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

Pontuação máxima: 5 pontos.

Critério 4 -Resultados e impactos esperados

Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.

Pontuação:

Ruim -1 (um) ponto;

Regular -2 (dois) pontos;

Bom -3 (três) pontos;

Ótimo -4 (quatro) pontos;

Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

Pontuação máxima: 5 pontos.

Critério 5 -Orçamento

Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos.

a) Cronograma:

0 pontos: cronograma inadequado

0,5 pontos: cronograma parcialmente adequado ou incompleto

1 ponto: cronograma adequado e completo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

b) Orçamento, pontuação conforme enquadramento nas categorias abaixo:

1 ponto: Orçamento incompleto ou com menos de 75% dos itens contendo proposta de orçamento e/ou projeto resumido para obras e serviços de engenharia

2 pontos: Orçamento detalhado, com pelo menos 75% dos itens contendo orçamento e/ou projeto resumido para obras e serviços de engenharia

3 pontos: Orçamento detalhado, com 100% dos itens atendendo ao item 3.5. da chamada PROINFRA 2021, mas apresentando inconsistências e/ou falhas na descrição ou no detalhamento

4 pontos: Orçamento detalhado, com 100% dos itens atendendo ao item 3.5. da chamada PROINFRA 2021

Pontuação:

somatória dos itens a) e b), podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

Pontuação máxima: 5 pontos